



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 13.752-9/2017
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ADVOGADO: JANAILZA TAVEIRA LEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO: DANILO SCHEMBEK SOUZA – OAB/MT 19.907/O REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA RECURSO ORDINÁRIO - 31.451-0/2017
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO: 19-10-2021 – TRIBUNAL PLENO (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 611/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2325, datada de 18/11/2021, e publicado em 19/11/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificações e Controle de Sansões.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 13/12/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretária-geral do Tribunal Pleno

